

PORTARIA REITORIA UESC Nº 202

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 124^a. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Jurídicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Luana Paixão Dantas do Rosário	73.568937-3	Assistente	3/2017
Pedro Germano dos Anjos	73.578700-8	Assistente	21/2017
Wagner de Oliveira Rodrigues	73.475952-3	Assistente	9/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*